**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1527/2026**

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Doroteia Ramos de Brito Monteiro, mãe representante do Filho Menor Jonathan Davi Ramos de Sousa, herdeiro hábil de João Rodrigues de Souza.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026

De 21 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 39.852$00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois escudos), a favor de Doroteia Ramos de Brito Monteiro, mãe representante do Filho Menor Jonathan Davi Ramos de Sousa, herdeiro hábil de João Rodrigues de Souza, falecido no dia 5 de março de 2026.

A pensão, auferida pela Doroteia Ramos de Brito Monteiro, na qualidade de mãe representante do Filho Menor Jonathan Davi Ramos de Sousa, é distribuída da seguinte forma:

Mãe Representante do Filho Menor:

Doroteia Ramos de Brito Monteiro.…….39.852$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 05 de março de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares*.

A2026/S2/BO202/34222 | Extrato do Despacho n.º 1527/2026